

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1673

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Cultura	4
Secretaria de Educação	11
Secretaria de Meio Ambiente	12
Secretaria de Administração e Governo Digital	16
Conselhos Municipais	30



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTOPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 199, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 161.493,66 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender demandas futuras – Secretaria de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 161.493,66 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

5 SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.05.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.05.01	339039.04.123.0001.2.007.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 49)	161.493,66

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIO			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.15.451.0008.1.002.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1088)	161.493,66

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de junho de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 200, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 161.493,66 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 – Atender Contrato nº 328/2023 – DNP Terraplanagem Pavimentadora Foresto Ltda, referente a obra de pavimentação da estrada Municipal SLT 161 – Secretaria de Administração e Governo Digital/ Gestão de Convênios;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.092, de 02 de janeiro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.04.02.449051.15.451.0008.1.002.01.1100000

Destinação:

Dotação: 02.04.02.449051.15.451.0008.1.002.01.1300000

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 4.092, de 02 de janeiro de 2024, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 161.493,66 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS				
02.04.02	400000		DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000		INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.15.451.0008.1.002.01.1300000		OBRAS E INSTALAÇÕES	Nova	161.493,66

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de junho de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



SECRETARIA DE CULTURA



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.478/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL

Edital de seleção de projetos culturais de audiovisual para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Federal Complementar N.º 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo"

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - "Lei Paulo Gustavo", Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, **HOMOLOGO E ADJUDICO** todos os atos praticados pela Equipe Técnica de Apoio acerca do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - Apoio ao Setor Audiovisual, cujo objeto é a seleção de projetos culturais que se enquadrem nas categorias e condições descritas no Anexo I, para celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar a produção audiovisual do Município de Salto, SP.

CATEGORIA A - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, DE FORMA EXCLUSIVA OU EM COMPLEMENTO

SUBCATEGORIA A1 - PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM DE QUALQUER GÊNERO OU ESTILO.

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	VALOR
1ª	67	34.678.199 MATHEUS FERNANDO RODRIGUES	34.678.199.0001/23	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Candomblé de Angola, raízes, ancestralidade e resistência	R\$ 20.000,00
2ª	28	IGOR FERREIRA DOMINGOS	111.124.716-18	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	A Redenção de Cam	R\$ 20.000,00
3ª	40	GIOVANNA ARAVÉCHIA VIEIRA	423.755.248-96	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Renascer	R\$ 20.000,00
4ª	46	THÁIS CAROLINA SILVA	346.917.228-58	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Às Vezes	R\$ 20.000,00
5ª	29	PABLO MATEUS DA COSTA MERCES	518.700.528-62	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	A Última Ceia	R\$ 20.000,00
6ª	20	INGRID GARCIA PIANUCCI	464.413.468-69	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	ESTADO VIOLÊNCIA	R\$ 20.000,00
7ª	71	ADRIELE MARTINS DOS REIS	421.386.778-18	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	De Baile em Baile	R\$ 20.000,00
8ª	81	IGOR EVANGELISTA	503.278.268-86	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Além do Vazio	R\$ 20.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

9ª	56	ARILTON CARLOS DE ASSUNÇÃO	286.997.278-44	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Seu Tipo	R\$ 20.000,00
10ª	32	WASHINGTON LUIS LIMA DOS SANTOS	477.183.738-43	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Blackout FM	R\$ 20.000,00
11ª	39	BELLATRIZ MOREIRA DOS SANTOS	121.863.556-80	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Meu Velho Mundo	R\$ 20.000,00
12ª	45	FERNANDA YUMI SHIMIZU TANAKA	452.474.108-90	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Metamorfose	R\$ 20.000,00
13ª	19	GUILHERME DE FREITAS NUNES	503.387.858-17	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Momento, Apenas Momento	R\$ 20.000,00
14ª	75	NATÁLIA MARTINS SILVA	449.429.548-51	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Eleonor	R\$ 20.000,00
15ª	72	LUCAS FABRICIANO LAURENCIANO VIEIRA	407876288-32	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Vicent	R\$ 20.000,00
16ª	6	LEANDRO COSME XAVIER CASTRO	267.980.818-51	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Altas Habilidades	R\$ 20.000,00
17ª	1	LEANDRO LAMMOGLIA	396.073.418-21	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Herói	R\$ 20.000,00
19ª	69	ELISANGELA LUCINDA SIQUEIRA	351.812.598-20	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	UMA ODE AO DIA QUE ENTENDI	R\$ 20.000,00
20ª	24	JOÃO PAULO FRANCO	346.619.828-35	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Oscar Tintel	R\$ 20.000,00

SUBCATEGORIA A2 - PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO DE CURTA DURAÇÃO, DE QUALQUER TEMA.

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	VALOR
1ª	27	Nome Empresarial 53.083.603 BIANCA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	53.083.603/0001-60	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Poéticas	R\$10.000,00
2ª	57	Victoria Cristina Lopes da Silva	407.304.358-73	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Parada do Orgulho LGBTQ+ de Salto: 13 Anos de História	R\$10.000,00
3ª	70	Henrique de Souza	490.159.068-58	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Porque eu volto	R\$10.000,00
4ª	8	Matheus Almeida	443.802.528-17	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	A HISTÓRIA POR TRÁS DAS FACES OCULTAS	R\$10.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

5ª	9	Larissa Santa Rosa	489.169.478-55	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	O QUINTAL DA FÁBRICA	R\$10.000,00
6ª	59	Edson Ferreira Alexandrino Junior	418.228.988-97	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	CORPOS RESISTÊNCIA: Um resgate à memória LGBT+ de Salto	R\$10.000,00
7ª	7	Felipe Roberto da Cruz	446.622.758-65	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	O JOGO DA LONGEVIDADE	R\$10.000,00
8ª	35	Maria Eduarda Silva Lara	540.578.218-13	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Além Do Asfalto - O Skate Do Interior	R\$10.000,00
9ª	38	Diego dos Santos Francisco	436.730.348-98	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Apetite de Sucesso	R\$10.000,00
10ª	2	Aldo Luiz D Isep	197.383.178-33	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	DESCOBRINDO TALENTOS MÚSICAIS	R\$10.000,00

SUBCATEGORIA A-3: PRODUÇÃO DE VÍDEO CLIP, VÍDEO ARTE E/OU VÍDEO DANÇA.

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	VALOR
1ª	65	Adriano de Amaral Lima	315.722.218-01	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Confluência	R\$ 5.000,00
2ª	64	Luis Carlos Miranda da Silva	492.432.248-24	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Clausto	R\$ 5.000,00
3ª	47	Rafael Losilla Bagdonavicius 36319111810	28.248.189/0001-55	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Videoclipe "Entre margens"	R\$ 5.000,00
4ª	42	Guilherme Henrique Castro da Silva	470.815.928-56	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	PLANO B	R\$ 5.000,00
5ª	17	Samuel Rodrigues	031.880.850-10	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Flecha do Mato Pra Vida.	R\$ 5.000,00
6ª	13	EDIMILTON DA SILVA DOS SANTOS	298.351.938-43	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	GENTE DE RESPEITO	R\$ 5.000,00
7ª	30	Rafael Siqueira de Carvalho	419.504.418-90	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Periferia vive	R\$ 5.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

SUBCATEGORIA A4 - PRODUÇÃO DE WEBSERIES COM VÍDEOS DE CURTA DURAÇÃO DE QUALQUER GÊNERO E ESTILO PARA EXIBIÇÃO EM PLATAFORMAS DA INTERNET.

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1ª	50	Eliane Rocha da Cruz Souza	270.613.728-26	Produção de Webseries com vídeos de curta duração de qualquer gênero e estilo para exibição em plataformas da internet.	MEMÓRIAS DE ATELIÊ	R\$ 3.000,00
2ª	60	Luan Augusto Cipriano Matos	425.213.478-17	Produção de Webseries com vídeos de curta duração de qualquer gênero e estilo para exibição em plataformas da internet.	Lunna sem Cortes	R\$ 3.000,00

CATEGORIA B - REFORMAS, A RESTAUROS, A MANUTENÇÃO E A FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA, BEM COMO DE CINEMAS DE RUA E DE CINEMAS ITINERANTES

SUBCATEGORIA B2 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO EM CINEMA ITINERANTE E DE RUA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1ª	3	VANESSA APARECIDA DE SOUZA	363.821.728-04	manutenção e investimento em Cinema Itinerante e de Rua.	PROJETO ESCOLA-e 3D	R\$ 10.000,00

CATEGORIA C - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, APOIO A CINECLUBES E À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

SUBCATEGORIA C1 – APOIO A CINECLUBES E A REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1ª	55	53.019.699 DALILA JULIE DE OLIVEIRA	53.019.699/0001-06	Apoio a Cineclubes e a realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais.	Laroyê! Festival de Cinema Negro de Salto	R\$ 14.000,00
2ª	16	Barbara Sales Schreurs	371.939.318-65	Apoio a Cineclubes e a realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais.	Salto Film Festival - Festival Saltense de Cinema Independente	R\$ 14.000,00

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 19 de junho de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
 Secretário da Cultura



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.484/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023
CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
Edital de Premiação para Agentes Culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 -
“Lei Paulo Gustavo”

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - “Lei Paulo Gustavo”, Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, **HOMOLOGO E ADJUDICO** todos os atos praticados pela Equipe Técnica de Apoio acerca do Edital de Chamamento Público nº 08/2023 – Concessão de Premiação das Demais Áreas Culturais, cujo objeto é a seleção de agentes culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Salto, SP, observada a categoria descrita no Anexo I, com a classificação e seus respectivos valores, aos proponentes a seguir:

CATEGORIA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS				
CLASS.	INSC	NOME COMPLETO	CPF	VALOR
1ª	20	FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS	437.151.298-40	R\$ 3.000,00
2ª	15	MARIA TEREZA FARIA QUEIROZ	086.465.768-41	R\$ 3.000,00
3ª	7	MARIA CAROLINA FIGUEIREDO PADRECA	283.004.538-65	R\$ 3.000,00
4ª	2	ARILTON ASSUNÇÃO	286.997.287-44	R\$ 3.000,00
5ª	14	CLAUDIO ALESSANDRO AUGUSTO SALTINI	076.761.258-20	R\$ 3.000,00
6ª	24	CARLOS ALBERTO MORAES GUEDES	350 995 918-33	R\$ 3.000,00
7ª	21	CAIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	436.269.778-03	R\$ 3.000,00
8ª	19	CARLOS EDUARDO EFFORE	401.274.648-08	R\$ 3.000,00
9ª	18	PEDRO DIMAS GARAVELLO	003.000.198-66	R\$ 3.000,00
10ª	22	HELTON MILHASSI MAZZER	316.860.218-36	R\$ 3.000,00

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 19 de junho de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.481/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 - APOIO À DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
Edital de seleção de projetos culturais das demais áreas culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo"

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - "Lei Paulo Gustavo", Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, **HOMOLOGO E ADJUDICO** todos os atos praticados pela Equipe Técnica de Apoio acerca do Edital de Chamamento Público nº 09/2023 - Apoio as Demais áreas Culturais, cujo objeto é a seleção de projetos culturais das Demais Áreas Culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE SALTO, SP, com a classificação e seus respectivos valores, aos proponentes a seguir:

CATEGORIA – APOIO A DEMAIS ÁRES CULTURAIS
SUBCATEGORIA B - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DIVERSAS E/OU REALIZAÇÃO DE
EVENTOS, MOSTRAS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E FESTIVAIS

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	VALOR
1ª	28	Rodolfo de Souza	322.028.248-20	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Memórias Itinerantes afro-saltenses	R\$ 3.000,00
2ª	31	Taila Caroline Soares Silveira	478.307.118-79	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	DIA DA VISIBILIDADE LÉSBICA	R\$ 3.000,00
3ª	9	Rafael Losilla Bagdonavicius 36319111810	28.248.189/0001-55	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	SenSaSons - Música sensorial	R\$ 3.000,00
4ª	42	Grêmio Recreativo e Cultural Faculdade do Samba Mocidade Independente de Salto	26.697.899/0001-37	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	SAMBA NA PRAÇA	R\$ 3.000,00
5ª	22	Edson Ferreira Alexandrino Junior	418.228.988-97	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Bloco Vou Ali - Grito de Carnaval	R\$ 3.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

6ª	32	Helton Milhassi Mazzer - Noise Jumpers	316.860.218-36	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	NOISE JUMPERS: 8 anos de democratização da música.	R\$ 3.000,00
7ª	39	Matheus Almeida	443.802.528-17	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	A Face do Faces	R\$ 3.000,00
8ª	2	Alesandro Gonçalves	122.475.928-13	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Dirty Swede - Rock Autoral pela Causa Animal	R\$ 3.000,00
9ª	40	Renan Rocha Dias	463.202.188-19	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Baile da Ourus - Aniversário de 1 ano	R\$ 3.000,00

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 19 de junho de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO**SALTO**
TERRA DE
ANSELMO DUARTEPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SALTO - CEMUS VIII "PROFª. MARIA FLORINDA ZANNI"
RUA SÃO FRANCISCO, Nº100 JARDIM NOVA ERA - SALTO - SP
CEP 13327-386. - FONE: 11- 4029-5508
ATO DE CRIAÇÃO: Portaria da Dirigente Regional de Ensino publicado no
D.O.E. seção I-pag. 49 de 02/07/2004

Acumulação de Cargos

O Diretor da unidade CEMUS VIII – “Profª. Maria Florinda Zanni”, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Ato Decisório:

- **Ato Decisório nº 15/2024.** RENATA CECÍLIA SOARES, R.G. 27.659750-3, Professor de Educação Básica I, titular de cargo nesta Unidade Escolar, no município de Salto, e Professor de Educação Básica I, na E.M.E.F. “Professor Cid Rocha” no município de Itu. Acumulação Legal.

Estância Turística de Salto, 13 de junho de 2024.

Professor Diretor de Escola

Prof. Argeu Vidente de Souza
RG: 13.641.888-0
Supervisor de Educação

Ingrid Fernanda Rodrigues
Diretora de Escola
RG: 41.277.579-7



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO;

VALIDADE: 18/06/2028

PROCESSO Nº	225.393/2024	Nº	011/2024	DATA	18/06/2024
-------------	--------------	----	----------	------	------------

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME		
Sauer - Indústria e Comércio LTDA		
CNPJ		
25.448.665/0001-93		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Batalha de Avaí	109	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
Industrial Jaraguá	13329-470	Salto/SP

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

ATIVIDADE PRINCIPAL				
28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios				
ATIVIDADES SECUNDÁRIA				
TERRENO (m²)	CONSTRUÍDA (m²)	ATIVIDADE AO AR LIVRE (m²)	NOVOS EQUIPAMENTOS (m²)	ÁREA DO MÓD. EXPLORADO (HA)
311,95	282,69			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRAÇÃO	PRODUÇÃO	EQUIPAMENTOS (m²)
08:00 às 18:00		1	2	24,50
BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR		CLASSE
Tietê	Sorocaba Médio Tietê			

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAMOS e ANGÉLICA SEMIGUEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/CB96-E5E0-5A1A-AC46> e informe o código CB96-E5E0-5A1A-AC46





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO;

VALIDADE: 18/06/2028

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.407/2023, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença Prévia, de Instalação e Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos declarados pelo interessado por ocasião de sua solicitação;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela empresa, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.
02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
03. A empresa deverá dispor seus resíduos sólidos industriais de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
04. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
05. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptivas fora dos limites da propriedade do empreendimento.

OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes;
02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
03. A presente licença é válida, baseado no MCE apresentado, para a fabricação média mensal de 3 unidades (Skids e Controladores), utilizando os seguintes equipamentos:

- Furadeira à bateria 18 V 5 Amperes (2 un.);
- Lixadeiras à bateria 18V 5 Amperes (2 un.);
- Furadeira Bosch à bateria 18 V 2 amperes (1 un.);
- Furadeira Bosch elétrica – 800w (1 un.);
- Furadeira rompedor – 850 w (1 un.);
- Bancada com morsa manual (1 un.);
- Esmerilhadeira de bancada 360w (1 un.);
- Soprador aquecedor de 800 w (1 un.);
- Balança eletrônica 150 kg (1 un.);
- Bancada para embalar materiais (1 un.);
- Bancada de inox com pia e tanque de recirculação com bomba de água de ½ hp para testes em equipamentos (1 un.);
- Paleteira elétrica 2 ton (1 un.).

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAMOS e ANGÉLICA SEMIGUEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/CB96-E5E0-5A1A-AC46> e informe o código CB96-E5E0-5A1A-AC46





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO;

VALIDADE: 18/06/2028

Esta Licença deverá permanecer visível na empresa, juntamente com o MCE apresentado, para possíveis consultas dos órgãos competentes.

A renovação do licenciamento deverá ser solicitada à Prefeitura da Estância Turística de Salto com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do Artigo 17, do Decreto Municipal nº 197 de 28 de junho de 2023.

Para a renovação desta licença, o interessado está ciente que o projeto arquitetônico deverá ser **REGULARIZADO** e **APROVADO** pela municipalidade, de tal forma que, na ausência desse atendimento, a renovação não ocorrerá até que esta solicitação seja atendida.

Técnico Responsável

Diretor do Departamento

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAMOS e ANGÉLICA SEMIGUEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/CB96-E5E0-5A1A-AC46> e informe o código CB96-E5E0-5A1A-AC46





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB96-E5E0-5A1A-AC46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 18/06/2024 12:11:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGÉLICA SEMIGUEN (CPF 434.XXX.XXX-18) em 18/06/2024 13:28:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/CB96-E5E0-5A1A-AC46>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 363 DE 14 DE JUNHO DE
2024**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO EMPREGADO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. **MARIA DE LOURDES CARVALHO VITALINO PEREIRA** brasileira, solteira, portadora do RG nº 28XXX.XXX6 e da CTPS nº 25XXXX2, Série nº 6XXX, inscrita no CPF/MF nº 256.XXX.XXX-50, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX4, do emprego de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 14 de junho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 14 de junho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 367 DE 17 DE JUNHO DE
2024**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO EMPREGADO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. **MICHELLE CAPARROS PADUA OLIVEIRA** brasileira, viúva, portadora do RG nº 42XXX.XXX9 e da CTPS nº 36XXXX3, Série nº 2XXX, inscrita no CPF/MF nº 363.XXX.XXX-99, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX0, do emprego de **TECNICO EM ADMINISTRACAO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 17 de junho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 17 de junho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 368 DE 17 DE JUNHO DE
2024**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO EMPREGADO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. **MARCIA REGINA VALLE MIELKE** brasileira, casada, portadora do RG nº 11XXX.XXX9 e da CTPS nº 01XXXX3, Série nº 6XXX, inscrita no CPF/MF nº 016.XXX.XXX-86, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-XX0, do emprego de **SECRETARIO DE ESCOLA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 17 de junho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 17 de junho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 346 DE 14 DE JUNHO DE
2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
EMPREGADO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MICHELLE CAPARROS PADUA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 42.XXX.XXX9, inscrita no CPF sob o nº 363.XXX.XXX-99 e no PIS sob o nº 12XXXXXXXXX0, para ocupar o emprego de **PROFESSOR INSTRUMENTISTA- CANTO POPULAR**,



provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 2, Edital nº 01/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 14 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 14 de junho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 372 DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **LUCIANE FIGLIOLO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 21.XXX.XXX-7, inscrita no CPF/MF nº 126.XXX.XXX-23, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX1 do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. NOMEAR a referida empregada para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE ESPORTE E LAZER**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 17 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 17 de junho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 373 DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **JULIANA DE SOUSA RAMALHO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 44.XXX.XXX-0, inscrita no CPF/MF nº 366.XXX.XXX-45, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX8 do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. NOMEAR a referida empregada para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE DEFESA SOCIAL**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 17 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 17 de junho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 374 DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. - NOMEAR o Sr. **VANDERLEI RIBEIRO**, brasileiro, convivente em união estável, portador do RG nº 31.XXX.XXX-1, inscrito no CPF/MF nº 294.XXX.XXX-29, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX2, para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 17 de junho de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 17 de junho de 2024, com a devida publicização.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 375 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. JOAO GUILHERME BISPO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 49.XXX.XXX-9, inscrito no CPF/MF nº 413.XXX.XXX-60, e no PIS sob nº 15.XXX.XXX.XX5 do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA SEC. DE MEIO AMBIENTE**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. NOMEAR o referido empregado para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SEC. MEIO AMBIENTE**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de junho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 206/2024

Processo nº 1702/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 25 de

junho de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 19/06/2024 até as 08hs do dia 25/06/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 24/06/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 25/06/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 18 de junho de 2024.

Anna Christina Carvalho Macedo De Noronha Fávoro

Secretária Municipal Da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 207/2024

Processo nº 1366/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em serviço de mecânica em geral para o veículo Volkswagen Saveiro - ano 2010, Placas DKI-9711, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 25 de junho de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 19/06/2024 até as 08hs do dia 25/06/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 24/06/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 25/06/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 18 de junho de 2024.

Alex Rogerio Da Silva

Secretário De Defesa Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 208/2024

Processo nº 3641/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção para o veículo Mercedes Benz Sprinter, ano 2022, placa FSA-2A92, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à



municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **25 de junho de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 19/06/2024 até as 08hs do dia 25/06/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 24/06/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 25/06/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 18 de junho de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9981/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COTA RESERVADA E EXCLUSIVIDADE ME/EPP**

Encontra-se aberta licitação visando convocação de empresa, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada e exclusividade para ME/EPP, para eventual e futura aquisição de aparelhos eletrodomésticos a fim de atender as secretarias e departamentos deste município, conforme as especificações e quantidades relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, na data de **02 de julho de 2024**.

Início do Recebimento de Propostas: 20/06/2024 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 02/07/2024 às 8h30min

Início da Disputa: 02/07/2024 às 09hs

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 18 de junho de 2024.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 149/2024

Processo nº 1713/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa para aquisição de peças e manutenção para revisão do cabeçote do veículo Fiat Uno ano 2007/2008 - Placa DMN-3050, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **25 de junho de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 18/06/2024 até as 08hs do dia 25/06/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 24/06/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 25/06/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 18 de junho de 2024.

Simone Prado Almeida Valle

Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia E Inovação

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 168/2024

Processo nº 2259/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção para o veículo Fiat Strada - ano 2006 - Placa DMN-3015, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **25 de junho de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 18/06/2024 até as 08hs do dia 25/06/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 24/06/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 25/06/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria



de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 18 de junho de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli
Secretário De Obras E Serviços Públicos

REPUBLIÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 170/2024
Processo nº 2176/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais de construção dos itens remanescentes para uso na Unidade Escolar CEMUS VII - "Profª Maria Jesuína Nascimento de Moraes, a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 25 de junho de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 19/06/2024 até as 08hs do dia 25/06/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 24/06/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 25/06/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 18 de junho de 2024.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato Administrativo nº 098/2024

Processo Administrativo nº 2324/2024

Contratante - Município de Salto

Contratada - Belaz Administração e Participações Ltda

Objeto - Locação de imóvel para abrigar a Casa da Mulher, situado na Rua Bélgica, nº 210, Jardim Celani, Salto/SP

Referente - Inexigibilidade de licitação, Art. 74, V - da Lei 14.133/2021

Valor Total - R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Vigência - 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto/SP, 22 de maio de 2024.

Alex Rogério da Silva
Secretário de Defesa Social

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato Administrativo nº 138/2024

Processo Administrativo nº 1384/2024

Contratante - Município de Salto.

Contratada - Federação Paulista de Bocha e Bolão.

Objeto - Pagamento da taxa de anuidade de filiação da Liga Campineira de Bocha para disputa de campeonatos da modalidade Bocha e para a taxa de inscrição do Estadual Copa União 2024

Referente - Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total - R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Vigência - 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Item	Descrição	Quantidade	Medida	Valor
1	Taxa de anuidade de filiação da Liga Campineira de Bocha.	1	Serviço	R\$ 1.200,00
2	Taxa de inscrição do Estadual Copa União 2024.	1	Serviço	R\$ 400,00
Valor Total - R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)				

Estância Turística de Salto/SP, 17 de junho de 2024.

Luciano da Silva Asevedo
Secretário de Esportes e Lazer

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato Administrativo nº 140/2024

Processo Administrativo nº 1700/2024 (1Doc)

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo

Objeto - Pagamento da taxa de anuidade, entre outros para prática de esporte na modalidade Taekwondo.

Referente - Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total - R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência - a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

PAGAMENTO DAS TAXAS FEDERATIVAS DE EQUIPE DE TAEKWONDO			
DESCRITIVO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
- Anuidade Equipe Salto	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
- Anuidade Academia Evolução	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
- Anuidade de 06 faixas pretas (Equipe Salto Antonio Marcos, Nicole Maciel, Vitoria Maciel, Lucimara dos Maciel e Evolução Ricardo Pereira e Mayara Roma)	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
- 05 Cursos Estadual de Instrutor e Mestre Examinador (Ricardo Pereira, Mayara Roma, Antonio Marcos, Lucimara dos Santos e Nicole Maciel)	05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
- 05 Cursos de Técnico (Ricardo Pereira, Mayara Roma, Antonio Marcos, Lucimara dos Santos e Nicole Maciel)	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
- 05 Seminário de Arbitragem Kyorugui/Poomse (Ricardo Pereira, Mayara Roma, Antonio Marcos, Lucimara dos Santos e Nicole Maciel)	05	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
- 13 Taxas de Inscrições (13 Atletas) para 09 campeonatos	13 inscrições x 09 campeonatos	(13 x R\$ 200,00) x 9	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 31.450,00

Estância Turística de Salto/SP, 17 de junho de 2024.

Luciano da Silva Asevedo
Secretário de Esportes e Lazer

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato Administrativo nº 145/2024

Processo Administrativo nº 2.158/2024

Contratante - Município de Salto.

Contratada - Federação Paulista de Atletismo.



Objeto - Constitui o objeto do presente contrato o pagamento de taxas de anuidade para participação dos atletas nas competições em 2024.

Referente - Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência - a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024

Estância Turística de Salto/SP, 17 de junho de 2024.

Luciano da Silva Asevedo

Secretário de Esportes e Lazer

.....
EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato Administrativo nº 147/2024

Processo Administrativo nº 2527/2024

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Liga de Voleibol de Sorocaba e Região

Objeto - Pagamento de Taxas de anuidade e arbitragem na Liga de Voleibol de Sorocaba e Região para as categorias minibol 60+ feminino, minibol 60+ masculino, iniciantes feminino e mirim feminino em 2024.

Referente - Art. 74, I, da Lei nº 8666/93.

Valor Total - R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Vigência - a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Minibol 60+ Feminino: Taxa de arbitragem única	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Minibol 60+ Masculino: Taxa de arbitragem única	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Iniciantes Feminino: taxa de arbitragem - única	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Mirim Feminino: taxa de arbitragem - única	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Taxa de Anuidade	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Valor Total R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)		

Estância Turística de Salto/SP, 17 de junho de 2024.

Luciano da Silva Asevedo

Secretário de Esportes e Lazer

.....

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 326/2023****CONTRATANTE:** Município de Salto**CONTRATADA:** Caixa Economica Federal**OBJETO:** Prestação de serviços de Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos e Acompanhamento de Obra, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”**VALOR TOTAL:** R\$ 375.833,11 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e onze centavos)**1º TA –** Alteração Anexo II.

Modalidade(s)	Serviço(s)	Etapa(s)			Valor
		Nº	Marco (Entrega)	Prazo de Conclusão	
Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos	Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos	1	Relatório de Acompanhamento - ETA Pedra Branca	30 dias	R\$ 76.459,99
		2	Relatório de Acompanhamento - Lote 1	30 dias	R\$ 45.000,00
		3	Relatório de Acompanhamento - Lote 2	30 dias	R\$ 45.000,00
Acompanhamento de Obra	Acompanhamento de Obra	1ª vistoria	Relatórios de Acompanhamento de Obra	30 dias corridos	R\$ 34.895,52
		2ª vistoria	Relatórios de Acompanhamento de Obra	30 dias corridos	R\$ 34.895,52
		3ª vistoria	Relatórios de Acompanhamento de Obra	30 dias corridos	R\$ 34.895,52
		4ª vistoria	Relatórios de Acompanhamento de Obra	30 dias corridos	R\$ 34.895,52
		5ª vistoria	Relatórios de Acompanhamento de Obra	30 dias corridos	R\$ 34.895,52
		6ª vistoria	Relatórios de Acompanhamento de Obra	30 dias corridos	R\$ 34.895,52
Tarifa Total					R\$ 375.833,11

Estância Turística de Salto, 25 de março de 2024.

Laerte Sonsin Junior
Prefeito Municipal



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2024
Processo Administrativo nº 3.609/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Lista de Inscrições Deferidas dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 para contratação de Médico Cardiologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Neurologista Pediátrico, Médico Oftalmologista e Médico Urologista.

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

MÉDICO CARDIOLOGISTA		
Nº	NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO
01	MARIA ADRIANA CRUZ	05/11/1966
02	MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	22/05/1974
03	TATIANA SICKLER DA CRUZ	12/12/1980

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA		
Nº	NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO
01	FABIO FRUET	05/07/1983

MÉDICO GINECOLOGISTA		
Nº	NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO
01	MARIA ESTHER MANZANO GARCIA	30/06/1962
02	RICARDO RUIZ GARCIA DE ALMEIDA	17/12/1996

MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIATRICO		
Nº	NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO
SEM INSCRITOS		

MÉDICO OFTAMOLOGISTA		
Nº	NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO
01	EDVALDO DORNELAS	18/02/1972



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

MÉDICO UROLOGISTA		
Nº	NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO
SEM INSCRITOS		

Salto, 19 de junho de 2024.

ROGÉRIO ROSA PEREIRA

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

ALBINO CIRINO DE LIMA JUNIOR

Secretario da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

CAMILA SOARES MARTINS DE SOUZA

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

MARIA CECILIA STOPPA

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA STOPA VERONEZI

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 18/06/2024 á 18/06/2024

AF: 1006/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
18/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35587 - JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	103,18				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
54.1.145	FILTRO OLEO	FILTRO OLEO	FILTRO OLEO	TECFIL	UNIDADE	1	36,19	36,19
74.51.1088	ELEMENTO DO FILTRO COMBUSTIVEL N. 0000922705 PARA M.B. 1214	ELEMENTO DO FILTRO COMBUSTIVEL N. 0000922705 PARA M.B. 1214	ELEMENTO DO FILTRO COMBUSTIVEL N. 0000922705 PARA M.B. 1214	TECFIL	UN	1	18,75	18,75
98.1.257	ELEMENTO FILTRO AR	ELEMENTO FILTRO AR	ELEMENTO FILTRO AR	TECFIL	UNIDADE	1	48,24	48,24
Total Grupo (R\$):								103,18
Total (R\$):								103,18



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 13/06/2024 á 14/06/2024

AF: 1000/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)	
14/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35882 - UNIHOTEL SALTO LTDA				1568	
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
90.25.318	HOSPEDAGEM		Hospedagem individual	HOSPEDAGEM	SERVIÇOS	7	99,50	696,50
91.19.134	Hospedagem Apartamento Duplo		Hospedagem Apartamento Duplo	HOSPEDAGEM	SERVIÇOS	7	124,50	871,50
Total Grupo (R\$):								1.568,00

AF: 1001/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)	
14/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27232 - BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA				850	
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
98.1.1102	SERVIÇO DE TROCA DA CUICA		SERVIÇO DE TROCA DA CUICA: - TROCA DO REPARO DA CUIÇA TRASEIRA L.E. DO VEÍCULO FORD CARGO 8/6	SERVIÇO	SERVIÇOS	1	850,00	850,00
Total Grupo (R\$):								850,00

AF: 1002/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)	
14/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	20292 - PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA - ME				30952,5	
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
20.61.566	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS		Ração canina para cães adultos de grande porte, categoria Super Premium ou equivalente, em sacos de 15 Kg ou 20 Kg com níveis de garantia e composição básica.	R. CANIN MAXI	KILOGRAMA	960	25,00	24.000,00
20.61.568	RAÇÃO PARA CÃES IDOSOS		Ração canina para cães idosos de grande porte, a partir de 08 anos de idade, categoria Super Premium ou equivalente, em sacos de 15 Kg ou 20 Kg com níveis de garantia e composição básica.	R. CANIN MAX	KILOGRAMA	225	30,90	6.952,50
Total Grupo (R\$):								30.952,50

AF: 1003/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)	
14/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35587 - JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				9583,3	
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
90.25.405	PRESTACAO DE SERVICOS		troca kit de embreagem	SERVIÇO	SERVIÇOS	1	9.583,30	9.583,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 13/06/2024 á 14/06/2024

Total Grupo (R\$): 9.583,30

AF: 1004/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
14/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35587 - JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		206,5			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
90.11.70	ALINHAMENTO	ALINHAMENTO		SERVIÇO	SERVIÇOS	1	46,66	46,66
90.37.601	MONTAGEM DE PNEU	MONTAGEM DE PNEU		SERVIÇO	SERVIÇOS	4	24,96	99,84
90.11.74	BALANCEAMENTO	BALANCEAMENTO		SERVIÇO	SERVIÇOS	4	15,00	60,00
Total Grupo (R\$):							206,50	

AF: 1005/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
14/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35587 - JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		36,64			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
98.4.809	VALVULA PARA PNEU	VALVULA PARA PNEU		SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	4	9,16	36,64
Total Grupo (R\$):							36,64	

AF: 984/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
13/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34953 - METALCO DO BRASIL LTDA.		8474,5			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
12.5.311	BEBEDOURO	Bebedouros para utilização de PET e humanos, confeccionado com estrutura retangular em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo ou em Aço inoxidável SAE 10101/20; com filtro; duas torneiras em latão cromado com botão de pressão sendo uma na parte superior, para humanos e outra na parte inferior no lado oposto destinado aos PETS.		FUENT PET	UN	2	4.237,25	8.474,50
Total Grupo (R\$):							8.474,50	
Total (R\$):							51.671,44	

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA****CONTRATO Nº 0519224-93**

OBJETO: O instrumento em referência tem por objetivo alterar a CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, item 3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, com a inclusão do subitem 3.1.1.1, e alterar o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0519.224-93/21, de 09/12/2021.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0519224-93	Estado/Município/Distrito Federal Salto	UF SP
---------------------	--	----------

Programa FINISA	TOMADOR Salto/SP
---------------------------	----------------------------

Data da Primeira Amortização 07 / 01 / 2024	Valor do Financiamento R\$ 6.000.000,00
--	--

Periodicidade dos desembolsos MENSAL

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2022	151.020,00
2023	0,00
2024	5.848.980,00

Estância Turística de Salto, 05 de junho de 2024.

Laerte Sonsin Junior
Prefeito Municipal

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, torna público os **RESULTADOS DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL** dos candidatos para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE** do Concurso Público CPPETS 02/2023:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – EDITAL Nº002/2023	CLAS.
MIGUEL ANASTACIO SANTOS MUNHOZ	2
DIEGO MAGALHAES BATISTA	4
CARLOS ALEXANDRE QUIRINO (*)	6 (*)
GIOVANNI FELIPE BLACKMAN DOS SANTOS	10
GUILHERME FLORENCIO PEREIRA	14
JOÃO VICTOR DE SOUSA	16
LINS CLAYTON SANTOS DA SILVA	18
RONALDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA	25
JOAO LUCAS SANTOS DA SILVA	29
JOAO PAULO MARTINS	32
LUCAS PORTELA JÚLIO	33
CELSO CARBONE JUNIOR	37
MANOEL DE QUEIROZ CRUZ	39
DARIO APARECIDO MARQUEZ	45

(*) Situação pendente de confirmação (Judicializada), conforme decisão do Processo nº 1001883-43.2024.8.26.0286

Na lista de candidatos habilitados, divulgada neste edital, constam somente os nomes dos candidatos considerados APTOS na fase de Investigação Social. Os nomes dos candidatos que não constam da referida lista são dos candidatos "QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO" ou dos candidatos considerados "INAPTOS".

Os candidatos poderão interpor recurso do resultado da Investigação Social nos dias **20/06/2024** e **21/06/2024**, através do email: selecao@salto.sp.gov.br com o assunto **RECURSO - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**.

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Salto, 19 de junho de 2024
Departamento de Gestão de Pessoas



CONSELHOS MUNICIPAIS



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Estabelece a cassação de mandatos, convocação de suplentes e dá outras considerações.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.029, de 03 de maio de 2023, Art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cassar, por ocasião do art. 7º, III da Lei Municipal nº 4.029, de 03 de maio de 2023, o mandato da vice-presidente Simone Leite de Godoy.

Art. 2º. Solicitar ao Poder Público a realização de eleições suplementares, em função do art. 7º, §1º da Lei Municipal nº 4.029, de 03 de maio de 2023, em razão da vacância de 3 (três) conselheiros.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – CMDDA convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2024 a ser realizada no dia 25 de junho, às 17h20 (dezesete horas e vinte minutos), na Sala Paulo Freire – Rua Prudente de Moraes, 580 – Centro, Salto, São Paulo.

Pauta:

1. Votação de Novo Vice-presidente do Conselho
2. Discussão sobre ações de Junho e Julho/2024
3. Discussão das leis de proteção animal municipais e estaduais
4. Debate de temas pertinentes ao Conselho;


Daniel Josué Constantino
Presidente do CMDDA

Prefeitura da Estância Turística de Salto

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Estância Turística de Salto, 28 de maio de 2024.

DECLARAÇÃO

Faço saber, para todos os fins cabíveis, que a Reunião Ordinária agendada para o dia 27 de maio de 2024 não pôde ser concretizada em razão da ausência do número mínimo de membros, de acordo com o disposto no §3º do art. 5º da Lei Municipal 4.029 de 03 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Roberto Groninger Rocchi

Presidente do COMDEMA

